

REGULAMENTO DAS QUADRAS DE TÊNIS

Artigo 1 - Disposições Gerais

1.1. Os associados deverão tratar os funcionários do Clube com respeito e cordialidade, colaborando para a execução de suas tarefas. O desacato a qualquer funcionário poderá resultar em advertência ou suspensão.

Artigo 2 - Uso das Quadras

2.1. As quadras são numeradas de 1 a 5 e estarão disponíveis nos seguintes horários, respeitando-se os intervalos de manutenção previstos no Artigo 3:

* Terças, quartas e quintas-feiras: das 7h às 22h;

* Demais dias, incluindo feriados: das 7h às 18h.

2.2. O uso das quadras seguirá o sistema de rodízio, com períodos de 40 minutos.

2.3. É proibido jogar sem nome registrado no quadro de horários.

2.4. Todos os jogadores deverão estar inscritos no quadro de horários, independentemente do número de participantes e do sistema de rodízio.

2.5. O nome no quadro deve ser apagado após dois horários.

2.6. A inscrição no quadro deve ser feita preferencialmente pelo funcionário do clube ou pessoalmente pelos jogadores presentes na área do Departamento de Tênis.

2.7 Os nomes escritos no quadro não poderão ser trocados.

2.8 Não é permitida a reserva de horários.

Artigo 3 - Intervalos para Manutenção

3.1. A manutenção inclui passagem da esteira, limpeza das linhas, conferência da altura das redes e, se necessário, umidificação da quadra.



3.2. Os horários de manutenção ficam a critério do funcionário responsável conforme necessidade que for apresentada.

3.3. É proibida a entrada dos sócios nas quadras antes da liberação e permissão do funcionário, que será o responsável por liberar as quadras antes ou depois do horário estabelecido, dependendo das condições de segurança, uso e manutenção das mesmas.

3.4 - Na ausência do funcionário não é permitido, sem autorização, usar qualquer tipo de ferramentas e pó de telha para manutenção da quadra, a não ser uso da rede e o carrinho para limpar as linhas.

Artigo 4 - Vestuário

4.1. É obrigatório o uso de vestimenta adequada, incluindo tênis apropriado para quadras de saibro.

Artigo 5 - Jogos de Duplas

5.1. Os jogos de duplas podem reservar até dois horários consecutivos (dobrar), exceto quando houver quadras interditadas ou torneios em andamento.

5.2. É permitido que um jogador permaneça na quadra para completar uma dupla em um novo jogo.

Bele Horizonte, 29 de março de 2025.

Artigo 6 - Aproveitamento de Horários

6.1. O aproveitamento de horários para jogos de simples ou duplas só poderá ser feito após 10 minutos do início do horário a ser aproveitado.

6.2. Em jogos de duplas, não será permitido "dobrar" o horário no caso de aproveitamento.

6.3. A quadra 3 será reservada para aulas e poderá ser liberada para sócios somente fora do horário das aulas.



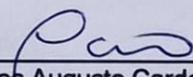
Artigo 7 - Outras Disposições

- 7.1. Durante um jogo, o jogador não poderá marcar outro horário.
- 7.2. Ao sair da quadra, o tenista deverá aguardar um intervalo de 40 minutos antes de jogar novamente, exceto se a quadra estiver vazia.
- 7.3. Jogadores em aula de tênis só poderão marcar horário 20 minutos após o término da aula. Não poderá estar em quadra 20 minutos antes do início da mesma.
- 7.4 -Jogador que sair da quadra antes do término do horário só poderá marcar o horário seguinte após o término do horário em que estava em quadra.

Artigo 8 - Disposições Finais

- 8.1. O descumprimento do regulamento poderá resultar em processo administrativo conforme regimento interno do clube.
- 8.2. Casos omissos serão analisados pelo Diretor(a) do Departamento de Tênis.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.



Carlos Augusto Cardoso
Vice-Presidente de Esportes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Localização da entidade

Associação Atlética Banco Brasil - AABB, situada na Avenida Osvaldo Cruz, nº 11042,
Parque Belo Horizonte, Belo Horizonte, Minas Gerais - Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

A contratante fornecerá todos os materiais necessários para a execução dos serviços.



